



Regulamento Prémio Melhor Bolseiro

Este prémio visa reconhecer o mérito dos bolseiros que frequentam o ensino superior, (Licenciatura ou Mestrado) e que são apoiados pelos protocolos estabelecidos entre a Câmara Municipal de Abrantes, Fundação Rotária Portuguesa, patrocinadores empresariais, particulares e o Rotary Clube de Abrantes, mas também fomentar a aquisição de competências que contribuem para o seu sucesso profissional.

O Rotary Clube de Abrantes acredita que o verdadeiro mérito vai muito além das notas. Um excelente profissional constrói-se com base no conhecimento, mas também nas competências, nos valores e nas atitudes que fazem a diferença no mundo real

Esta bolsa destina-se a estudantes com desempenho académico excecional, mas que também demonstrem, no seu percurso escolar, qualidades que potenciem um futuro profissional sólido e inspirador. Assim, para além das classificações, serão valorizados comportamentos, atitudes e competências emocionais e sociais que o estudante/bolseiro evidenciou durante o seu relacionamento com o Rotary Clube de Abrantes, tais com assertividade na sua comunicação, capacidade de iniciativa, participação e adesão a atividades desenvolvidas pelo clube, resposta rápida às solicitações dos gestores de bolsas, entre outras.

Mais do que um apoio financeiro, esta prémio é um investimento no potencial humano. O Rotary Clube de Abrantes acompanhará o bolseiro através do elo rotário que lhe foi atribuído, incentivando-o a crescer como estudante, profissional ético e cidadão comprometido com o bem comum.

O Prémio é atribuído ao melhor bolseiro e terá um valor de 500 € que será entregue no encontro de Patrocinadores e Bolseiros do ano seguinte.

- São candidatos todos os bolseiros que carreguem na plataforma das Bolsas um inquérito descritivo das suas atividades extra- escolares até 31 de Julho (esse inquérito pode ser preenchido na plataforma da candidatura às Bolsas de Estudo – Passo 3) e o resultado académico até 14 de Agosto do ano em que se candidatam- Passo 1).

a) Caso não lhes seja possível apresentar o resultado académico, e como no caso das candidaturas é possível prorrogar o prazo até 30 de Setembro desde que a Comissão de Bolsas seja avisada do facto (informação para o mail das Bolsas). O não aviso exclui automaticamente o candidato.

b) Para bolseiros a concluir os seus estudos, será possível prorrogar o prazo até ao final do ano civil, mantendo-se como é evidente o procedimento constante da alínea a)

c) Nos casos anteriores a nota deve ser enviada para o email das Bolsas.

d) É admissível enviar o resultado académico com consulta de pauta, com nome do bolseiro e da Escola frequentada, não sendo permitidas montagens.

e) Independentemente dos comprovativos enviados, o Rotary Club de Abrantes poderá solicitar documentos adicionais das declarações feitas e, caso haja falsas declarações, isso implicará a exclusão da candidatura ao prémio e às Bolsas dos anos seguintes.

A selecção é feita segundo os critérios abaixo descritos (0-100 pontos):

1) - Até 40 pontos do resultado académico do ano, obtido com a média aritmética das disciplinas inscritas , (escala 0-100).

Se houver disciplinas sem aprovação contará o resultado obtidos nessas disciplinas e se não houver nenhum resultado em alguma disciplina será considerado 0.

Há bolseiros que muitas vezes tentam melhoria de notas em data posterior a 14 de Agosto. Estes poderão apresentar os resultados já obtidos e enviar mail a informar que vão fazer melhoria de nota, podendo então enviar os resultados definitivos.

2) – Até 15 pontos, resultando da apresentação da candidatura. Os 15 pontos são reservados aos bolseiros que apresentam candidaturas nos prazos indicados, que não tenham nenhum item a corrigir, mesmo que essa apresentação não se faça numa única vez. A atribuição do valor é da responsabilidade da comissão de Bolsas.

3) – Até 20 pontos dos contatos com o Rotary via Elo Rotário e presença na cerimónia de Encontro de Bolseiros

4) – Até 20 pontos da valorização do Inquérito apresentado. (Esta valorização será feita com a divisão dos inquéritos globais dos bolseiros em 4 grupos mais ou menos homogéneos de relevância das suas vivências, sendo atribuídos 20 pontos ao primeiro grupo, 15 ao segundo e 10 ao terceiro e 5 ao quarto. Bolseiros sem nenhuma atividade terão 0 pontos).

5) – Os 5 pontos finais serão guardados para uma atividade excecional que possa aparecer em algumas candidaturas (exemplos: prémios extraescolares, atividades relevantes ...).

A resolução de situações não previstas e a selecção final são da Responsabilidade do Comissão de Bolsas, que proporá ao Clube a ratificação do bolseiro selecionado.

Todas as dúvidas poderão ser esclarecidas junto do Elo Rotário ou por solicitação para o mail das Bolsas.